

PORTARIA Nº 507, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 10 do Decreto Nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1º Autorizar a nomeação de cinco candidatos aprovados no concurso público para o provimento de cargos de Professor do Ensino Básico Federal do Quadro de Pessoal do Comando do Exército, órgão do Ministério da Defesa - MD, autorizado pela Portaria MP Nº 281, de 23 de agosto de 2007, conforme discriminado no Anexo.

Parágrafo único. A nomeação dos candidatos aprovados deverá ocorrer a partir de dezembro de 2009.

Art. 2º O provimento dos cargos nos quantitativos previstos no art. 1º está condicionado:

I - à existência de vagas na data da nomeação; e

II - à declaração do respectivo ordenador de despesa, quando do provimento dos referidos cargos, sobre a adequação orçamentária e financeira da nova despesa à Lei Orçamentária Anual e sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, demonstrando a origem dos recursos a serem utilizados.

Art. 3º A responsabilidade pela verificação prévia das condições para nomeação dos candidatos a que se refere o art. 1º será do dirigente máximo da respectiva Organização Militar, a quem caberá baixar as respectivas normas, mediante a publicação de editais, portarias ou outro ato administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO

ESTABELECIMENTO DE ENSINO	DISCIPLINA	QUANTIDADE
C. M. BRASÍLIA	INGLÊS	1
	MATEMÁTICA	1
C. M. CAMPO GRANDE	MATEMÁTICA	1
C. M. MACEIÓ	INGLÊS	1
C. M. RIO DE JANEIRO	INGLÊS	1
TO T A L		5

D.O.U.; 30/12/2009

Seção 1

Pág.: 85